MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/SERAD/2022, QUE SE REFERE AO PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES COMPUTACIONAIS PARA PROTOTIPAÇÕES DE NOVOS SISTEMAS E OTIMIZAÇÕES DE PLATAFORMAS EXISTENTES DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO (SERAD), CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

O **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, por meio da **SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, 8º andar, Sala 300, Brasília/DF, CEP 70044-902, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pelo Secretário de Radiodifusão, Wilson Diniz Wellisch, e a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, com sede localizada no endereço Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da Reitoria - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA,** neste ato representada pela Reitora, Rozana Reigota Naves, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 10.426, de 2020, e suas alterações, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/ SERAD /2022, Siafi nº 937662, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – alterar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 01/SERAD/2022, com consequente ajuste de prazos de entrega de metas do cronograma físico-financeiro;

II – promover a atualização do Plano de Trabalho vigente, já alterado pelos apostilamentos e termo aditivo anteriormente celebrados; e

III – autorizar a utilização dos rendimentos financeiros auferidos dos recursos descentralizados no âmbito do TED.

1.2. Declara-se que as alterações promovidas por este 2º Termo Aditivo não implicam alteração do objeto originalmente pactuado no Termo de Execução Descentralizada nº 01/SERAD/2022, permanecendo sua finalidade e escopo inalterados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do TED Nº 01/SERAD/2022 fica prorrogada até 07 de dezembro de 2027, totalizando 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

3.1. O Plano de Trabalho referente ao TED nº 01/SERAD/2022, já alterado pelos apostilamentos e termo aditivo anteriormente celebrados, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Atualização da descrição das metas e ações (anexo I), com maior detalhamento;

II - Atualização da Justificativa e motivação para celebração do TED (anexo I), com inclusão de referência à elaboração do manual técnico do SURIA e ao desenvolvimento de funcionalidades relacionadas à predição de cobertura;

III - Atualização do cronograma físico-financeiro (anexo I), com adequação dos prazos de execução das metas em razão da prorrogação da vigência do TED.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RENDIMENTOS FINANCEIROS

4.1. Fica autorizada a utilização dos rendimentos financeiros dos recursos descentralizados no âmbito do TED.

4.2. A utilização dos rendimentos não altera o valor global do TED.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo indicado na presente Cláusula.

7. CLÁUSULA OITAVA – DATA E ASSINATURAS

7.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

Autoridade Descentralizadora	**Autoridade Descentralizada**
Wilson Diniz Wellisch	Rozana Reigota Naves
Secretário de Radiodifusão	Reitora da Universidade de Brasília

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO CONSOLIDADO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério das Comunicações (MCom)

Nome da autoridade competente: Wilson Diniz Wellisch

Número do CPF: 005.715.741-30

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Radiodifusão (SERAD)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MCom Nº 19.989, de 7 de Outubro de 2025, alterada pela Portaria MCom Nº 22.884, de 1º de junho de 2026, que delega competências do Ministro de Estado das Comunicações às autoridades que relaciona.

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: 410058 Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCom)

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Radiodifusão (SERAD)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente: ROZANA REIGOTA NAVES

Número do CPF: 334.590.531-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Engenharia Elétrica / Faculdade de Tecnologia / Universidade de Brasília (ENE/FT/UnB)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Estatuto da Universidade de Brasília, publicado no DOU nº 7, de 11/1/1994, combinado com o Regimento Geral da UnB, aprovado pela Resolução nº 015/2000, do Conselho Diretor da UnB, publicada no DOU n. 80-E, de 25/4/2001 , e com o Decreto de 19 de novembro de 2020, de recondução da reitora da UnB a partir de 22 de novembro de 2020 com mandato de quatro anos.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040/15257 - Universidade de Brasília (UnB)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154040/15257 - Universidade de Brasília (UNB)**

3. OBJETO:

Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções Computacionais para Prototipações de Novos Sistemas e Otimizações de Plataformas Existentes Secretaria de Radiodifusão (SERAD).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Este projeto de pesquisa e desenvolvimento tem como objetivo específico a Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções Computacionais para Prototipações de Novos Sistemas e Otimizações de Plataformas Existentes da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, de modo a favorecer a sua melhoria institucional para agregar valor, modernidade e segurança jurídica ao setor de radiodifusão no Brasil.

Para atingir tal objetivo, os meios empregados envolverão a prospecção de novas tecnologias e a utilização de técnicas de inteligência artificial, inteligência de negócios, data lake, banco de dados, radiofrequência, geolocalização, assim como ciências de dados em geral, havendo amplo aproveitamento e ajustamento do legado de dados, informações e plataformas existentes na Secretaria de Radiodifusão (SERAD).

Descrição das Metas:

1. Análise de requisitos dos sistemas de interesse da Secretaria de Radiodifusão (SERAD)

Serão realizadas entrevistas com as equipes da Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério das Comunicações (MCOM) para identificação conjunta dos temas e, consequentemente, dos sistemas de gestão do setor de radiodifusão do Brasil.

As atividades relacionadas são as seguintes:

· Análise de requisitos dos sistemas de interesse da Secretaria de Radiodifusão (SERAD).

Em função da execução das atividades, está prevista a entrega do seguinte produto:

· Transcrições das reuniões entre a equipe de pesquisa e a equipe de acompanhamento do MCom.

2. Saneamento das Bases de Dados dos Serviços de Radiodifusão e Ancilares

Serão realizadas pesquisas aplicadas para identificação e avaliação de erros das bases de dados dos serviços de radiodifusão e ancilares, tais como erros técnicos, erros de registro, informações repetidas, dados inconsistentes, dentre outros.

As atividades relacionadas são as seguintes:

· Identificação e coleta de dados

· Análise de qualidade dos dados

· Limpeza dos dados

· Padronização de dados

· Validação e verificação

Em função da execução das atividades, está previsto o seguinte produto na forma de Relatório Técnico (RT):

· RT Repositório de dados e relatório de identificação, avaliação de erros das bases de dados dos serviços de radiodifusão e ancilares.

3. Sistema Unificado de Gestão de Outorgas dos Serviços de Radiodifusão e Ancilares

Serão realizadas atividades de prototipação e desenvolvimento de Sistema Unificado de Radiodifusão e Ancilares - SURIA, sendo possível que o representante legal e procuradores das empresas executantes de serviços de radiodifusão realizem a gestão das outorgas ativas ou em fase de formalização, além de acompanhar processos em andamento.

As atividades relacionadas são as seguintes:

. Análise e manutenção das funcionalidades evolutivas e corretivas.
· Desenvolvimento de um módulo para gerenciamento dos Inventariantes e Herdeiros Legais das entidades responsáveis pelas concessões e permissões de serviços de radiodifusão e serviços auxiliares.
· Desenvolvimento de integrações com aplicações do Gov.br e os sistemas internos e externos que fazem parte do SURIA.
· Desenvolvimento de um módulo no SURIA para gerenciar o histórico de outorgas.
· Evolutiva do módulo de controle societário para permitir o gerenciamento de informações de quadro societário das Sociedades Anônimas (SA) executantes de serviço de radiodifusão.

· Desenvolver um módulo de Fundações para cadastrar e gerenciar informações de quadro de dirigentes

· Desenvolver um módulo de Associações para cadastrar e gerenciar informações de quadro de dirigentes e conselhos comunitários

Em função da execução das atividades, está previsto o seguinte produto na forma de Relatório Técnico:

· Relatório técnico - Sistema computacional para gestão das outorgas dos serviços de radiodifusão e ancilares.

· Relatório técnico - Manual do SURIA.

4. Sistema de Avaliação de Cobertura de Canais de Radiodifusão e Ancilares

Prototipação e desenvolvimento de sistema computacional georreferenciado para visualização e avaliação da cobertura de canais de Rádio FM e TV Digital no Brasil. Prototipagem e desenvolvimento de novas funcionalidades, bem como a implementação de correções nas funcionalidades existentes no Sistema de Avaliação de Cobertura de Canais de Radiodifusão e Ancilares.

As atividades relacionadas são as seguintes:

· Análise e manutenção das funcionalidades evolutivas e corretivas

Em função da execução das atividades, está previsto o seguinte produto na forma de Relatório Técnico:

· Relatório Técnico - Sistema computacional georreferenciado para visualização e avaliação da cobertura de canais de Rádio FM e TV Digital no Brasil.

5. Transferência de Tecnologia

Serão realizadas reuniões técnicas de transferência de tecnologia com o objetivo de repasse de conhecimento para manutenção e sustentação da plataforma.

6. Relatório de Cumprimento do objeto

Será elaborado um relatório que consolide todas as contribuições e resultados obtidos, bem como documente o trabalho desenvolvido.

As atividades relacionadas são as seguintes:

· Consolidação das informações e elaboração do Relatório de Cumprimento do Objeto.

Em função da execução das atividades, está previsto o seguinte produto na forma de Relatório Técnico:

· Relatório técnico de Cumprimento do Objeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Problema:

Os sistemas de informação e de comunicação que tratam de dados relacionados aos serviços de radiodifusão vêm sofrendo importante desatualização por força do rápido avanço de novas tecnologias. Dessa forma, a parceria entre Ministério das Comunicações e a UnB, incluindo a transferência voluntária de recursos financeiros para viabilizar a pesquisa, é de interesse de ambas as partes e está alinhada aos objetivos da Secretaria de Radiodifusão. A UnB contará com a participação de Fundação de Apoio credenciada para a gestão administrativa e financeira dos recursos destinados à execução do Projeto e poderá se articular em rede com instituições federais de ensino e pesquisa ou de suporte à pesquisa, bem como com outras instituições superiores de ensino e pesquisa.

Justificativa e Motivação para o MCom:

A Secretaria de Radiodifusão é responsável pela formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas relacionadas aos serviços de radiodifusão e seus serviços ancilares, bem como pela condução dos processos administrativos associados à gestão das outorgas, à evolução tecnológica do setor e à produção de informações estratégicas para apoio à tomada de decisão.

O exercício dessas competências depende da disponibilidade de bases de dados confiáveis, sistemas informatizados aderentes aos processos de trabalho e ferramentas capazes de apoiar atividades de análise técnica, planejamento, fiscalização e formulação regulatória. Entretanto, a crescente complexidade dos serviços de radiodifusão, o aumento do volume de informações processadas e a

necessidade de integração entre diferentes bases governamentais impõem desafios que demandam soluções tecnológicas especializadas e contínua evolução dos sistemas institucionais.

Nesse contexto, o presente TED tem por finalidade viabilizar o desenvolvimento e o aprimoramento de soluções computacionais estratégicas para a Secretaria de Radiodifusão, com destaque para a evolução do Sistema Unificado de Gestão de Outorgas dos Serviços de Radiodifusão e Ancilares (SURIA), para o saneamento e qualificação das bases de dados setoriais e para o desenvolvimento de ferramentas de avaliação e predição de cobertura dos serviços de radiodifusão.

Os resultados esperados contribuem diretamente para a melhoria da qualidade dos dados utilizados pelo Ministério das Comunicações, para o aumento da eficiência administrativa dos processos de outorga, adaptação e acompanhamento dos serviços de radiodifusão, bem como para a ampliação da capacidade institucional de planejamento e formulação de políticas públicas baseadas em evidências.

A execução descentralizada junto à Universidade de Brasília justifica-se pela necessidade de mobilização de equipe multidisciplinar altamente especializada, reunindo competências em engenharia de software, ciência de dados, inteligência artificial, geoprocessamento, sistemas distribuídos, telecomunicações e radiodifusão. Tais competências são necessárias para a concepção, prototipação, validação e transferência de soluções tecnológicas inovadoras voltadas às necessidades específicas da Secretaria de Radiodifusão.

Adicionalmente, a parceria possibilita a incorporação de conhecimento científico e tecnológico de fronteira à Administração Pública Federal, reduzindo riscos tecnológicos, acelerando o desenvolvimento das soluções e promovendo a transferência efetiva de conhecimento para as equipes do Ministério, contribuindo para a sustentabilidade e evolução futura dos sistemas desenvolvidos.

Dessa forma, o projeto apresenta alinhamento direto com as competências legais da Secretaria de Radiodifusão, fortalece a transformação digital do Ministério das Comunicações e contribui para o aprimoramento da prestação de serviços públicos relacionados ao setor de radiodifusão brasileiro.

Público de interesse:

Servidores do Ministério das Comunicações, assim como a sociedade em geral, especialmente os usuários de serviços de radiodifusão no Brasil e entidades outorgadas de serviços de radiodifusão.
Solução: agregar expertise e tecnologia desenvolvida e disponível na Universidade de Brasília (UnB):

O projeto pesquisa e desenvolvimento de soluções computacionais para prototipações de novos sistemas e otimizações de plataformas existentes da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações ingressa no meio acadêmico da Universidade de Brasília como atividade relevante da área de concentração Telecomunicações e Redes de Comunicações do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), ancorado no Departamento de Engenharia Elétrica (ENE) da Faculdade de Tecnologia (FT). Tal solução, do ponto de vista do Ministério das Comunicações, justifica a descentralização de seus créditos orçamentários para a UnB.

Contribuições para a Graduação e Pós-Graduação na UnB:

O presente projeto de pesquisa e desenvolvimento visa às melhores práticas internacionais nos domínios de ensino e pesquisa, gerenciamento de projetos e desenvolvimento de software, com a prospecção de tecnologias inovadoras de informação e comunicações para a SERAD/MCOM, visando o alcance da sua melhoria institucional. Consequentemente, o projeto busca contribuir para a transparência e eficiência da administração pública, a publicidade das ações e à otimização do uso e racionalização dos custos. Trata-se de uma questão para a qual não existe uma solução conhecida bem consolidada, portanto o projeto tem elevado índice de originalidade. Por outro lado, mesmo ganhos modestos nas soluções realizadas representam contribuições de impacto para todo o país.

O Laboratório Latitude vem contribuindo significativamente com a produção de conhecimento científico nos temas da organização da informação, automação de processos de trabalho, tecnologias da decisão, gerência e segurança de redes e sistemas, bem como sistemas distribuídos. Nos últimos anos foram orientadas diversas teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso sobre tais temas. Várias dessas publicações foram consideradas como os melhores trabalhos em diversas

conferências. Este projeto de pesquisa contribuirá para continuidade da produção científica, destacando a UnB como referência nacional no assunto.

Por se tratar de um tema atual, e envolver uma importante quantidade de alunos de graduação e pós-graduação de diversos cursos, o projeto é uma oportunidade para que nossos alunos interessados nas áreas de Ciência de Dados, Sistemas Distribuídos, Tecnologias da Informação, Segurança e Gerência de Redes e Sistemas, Comunicações Sem Fio, dentre outras, tenham uma rica formação complementar ao participarem da pesquisa, bem como possam definir temas de pesquisa que possam ser explorados em Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações e Teses cujas proposições tragam soluções para problemas da sociedade brasileira.

O presente projeto visa dar continuidade a atividades do Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão — LATITUDE, unidade acadêmica da Universidade de Brasília — UNB, de modo a utilizar resultados de pesquisa aplicada e transferência de conhecimento e de tecnologia, para conceber e desenvolver modelos e módulos de sistemas, bem como instrumentalizar e operacionalizar processos de trabalho da SERAD. Para tanto, serão aplicados e transferidos conhecimentos e tecnologias nos seguintes domínios: ciência da informação, ciência de dados, tecnologia da tomada de decisão, modelagem de processo, engenharia de sistemas distribuídos e redes, engenharia da informação, engenharia de ontologias, engenharia de software, comunicações sem fio, radiodifusão, gerência e segurança de redes e sistemas. O laboratório LATITUDE desde sua criação tem contado com, e apoiado, trabalhos de pesquisa dos programas de pós-graduação da UnB que contemplam tais áreas de pesquisa. Mais especificamente, as linhas de pesquisa envolvidas do PPGEE neste projeto são as seguintes: Aplicações Distribuídas, Comunicações Sem Fio, Tecnologias da Informação e Segurança da Informação.

Método

A gestão executiva do projeto empregará metodologia de gerenciamento de projetos baseada nos princípios preconizados pelo PMI, de acordo com o PMBOK Guide, com adoção de ferramenta própria para suporte das atividades de gerenciamento.

A aplicação de metodologia de gestão de projetos baseada na visão do PMI deverá criar um equilíbrio entre as demandas de escopo, tempo, custo, qualidade e bom relacionamento entre os diversos atores do projeto. O sucesso dessa gestão estará relacionado ao alcance dos objetivos de: entrega dentro do prazo previsto, dentro do custo orçado, com nível de desempenho adequado, com plena aceitação pelo cliente e seus representantes (usuários finais), com atendimento de maneira controlada às mudanças de escopo e em respeito à cultura da organização.

Cabe relatar que o gerenciamento de projeto, na visão do PMI, identifica e descreve as principais áreas de conhecimento, grupos de processos e boas práticas. As áreas de conhecimento de gerenciamento são Gerenciamento de Integração do Projeto, Gerenciamento de Escopo do Projeto, Gerenciamento das Partes Interessadas, Gerenciamento do Tempo do Projeto, Gerenciamento do Custo do Projeto, Gerenciamento da Qualidade do Projeto, Gerenciamento de Recursos Humanos do Projeto, Gerenciamento de Comunicação do Projeto, Gerenciamento do Risco do Projeto e Gerenciamento de Aquisições do Projeto, Gerenciamento da Configuração do Projeto.

Por meio de um trabalho coordenado e interdependente entre as equipes do Ministério das Comunicações e a da Universidade de Brasília, as etapas de cada fase serão planejadas, discutidas, executadas e documentadas. As tarefas e atividades serão sempre supervisionadas pelos coordenadores das duas instituições.

As equipes operacionais responsáveis pelos esforços técnicos serão lideradas por pesquisador sênior e por um gerente operacional. Uma equipe de gestão e qualidade será responsável pelos processos de gestão, pelo aceite dos relatórios do projeto e pelo acompanhamento do projeto.

A transferência de tecnologias e do conhecimento dar-se-á primeiro pela interação direta entre bolsistas e pesquisadores do projeto e profissionais do MCOM, inclusive nas decisões de escolhas técnicas, tipos de processo, metodologias e instrumentalização. A apresentação de resultados será feita por meio de seminários e/ou oficinas para apresentação e discussão dos documentos e artefatos.

Como se trata de projeto inserido em TED entre a UnB e o MCOM, a equipe, ainda que conte com profissionais da UnB, bolsistas e servidores do MCOM será vista de forma integrada para

execução do projeto. As equipes operacionais serão formadas por profissionais com diferentes experiências e qualificações, adequadas de maneira dinâmica às características de cada atividade.

Recursos humanos envolvidos

A equipe envolvida no projeto será formada por professores efetivos da Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília com experiência comprovada na temática, inclusive em projetos de pesquisa de grande porte na área de telecomunicações, elencados no rol de bolsistas, alunos de doutorado/mestrado e graduação, cumprindo-se o percentual mínimo de 2/3 de participantes com vínculo com a UnB, conforme a Resolução CONSUNI 005/2018.

Resultados esperados·

- Identificação e avaliação de erros das bases de dados dos serviços de radiodifusão e ancilares, tais como erros técnicos, erros de registro, informações repetidas, dados inconsistentes, dentre outros;
- Prototipação e desenvolvimento de sistema computacional unificado para gestão das outorgas dos serviços de radiodifusão e ancilares, sendo possível o acesso por diferentes perfis de usuário: representantes legais das entidades, agentes públicos técnico-administrativos e cidadãos;
- Prototipação e desenvolvimento de sistema computacional georreferenciado para visualização e avaliação da cobertura de canais de Rádio FM e TV Digital no Brasil;
- Desenvolvimento de relatórios para o sistema de predição de cobertura;
- Prototipação de módulos computacionais automatizados para a SERAD visando a implementar uma gestão adequada dos dados nos seus processos regulares de trabalho;
- Elaboração do Manual do técnico do SURIA.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada. por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto e do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

I - Limpeza e conservação;

II - Apoio administrativo, técnico e operacional;

III - Serviços de energia elétrica;

IV - Vigilância ostensiva;

V - Serviços de água e esgoto;

VI - Manutenção e conservação de bens imóveis;

VII - Infraestrutura de TIC.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	**Descrição**	**Indicador físico**		**Duração**	
		Unidade	**Quantidade**	**Início**	**Término**
Meta 1	Análise de requisitos dos sistemas de interesse da Secretaria de Radiodifusão			Mês 1	Mês 5
Produto	Transcrição das reuniões entre a equipe de pesquisa e a equipe de acompanhamento do MCom	Documentos de Transcrição			
Meta 2	Desenvolvimento dos métodos para o Saneamento das Bases de Dados dos Serviços de Radiodifusão e Ancilares			Mês 2	Mês 56
Produto	Relatório técnico - Repositório de dados e relatório de identificação, avaliação e correção de erros das bases de dados dos serviços de radiodifusão e ancilares	Relatório	1		
Meta 3	Desenvolvimento de um Sistema Unificado de Gestão de Outorgas dos Serviços de Radiodifusão e Ancilares			Mês 4	Mês 56
Produto	Relatório Técnico - Prototipação de sistema computacional para gestão das outorgas dos serviços de radiodifusão e ancilares	Relatório	1	Mês 4	Mês 56
Produto	Relatório técnico - Manual SURIA	Relatório	1	Mês 46	Mês 56

Meta 4	Desenvolvimento de um Sistema de Avaliação de Cobertura de Canais de Radiodifusão e Ancilares			Mês 12	Mês 56
Produto	Relatório técnico - Prototipação de sistema computacional georreferenciado para visualização e avaliação da cobertura de canais de Rádio FM e TV Digital no Brasil	Relatório	1		
Meta 5	Transferência de Tecnologia			Mês 45	Mês 56
Produto	Reuniões técnicas com o objetivo de repasse de conhecimento para manutenção e sustentação da plataforma	Relatório de reuniões	1		
Meta 6	Elaboração do Relatório de Cumprimento do Objeto			Mês 56	Mês 60
Produto	Relatório de Cumprimento do Objeto	Relatório	1		

Durante todo o projeto serão realizados o controle e o acompanhamento de atividades, bem como ações de transparência e de produção científica por meio das seguintes atividades:

· Planejamento Inicial: detalhamento do plano de trabalho, elaboração da estrutura analítica do projeto (EAP) e da estrutura analítica de riscos (EAR)

· Monitoramento e controle: avaliação da evolução do projeto, nos diversos aspectos relevantes à sua gestão, com a consequente tomada de decisão em função de necessidades de revisão do planejamento inicial, quando for o caso.

· Avaliação de temas, produção e submissão de artigos científicos.

· Balanço do projeto e elaboração de relatórios técnicos.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2022	R$ 1.700.000,00
Março/2025	R$ 2.000.000,00
TOTAL	R$ 3.700.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fundação de Apoio) - Código 33.90.39	Não	R$ 3.330.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ressarcimento à UnB - Custos Indiretos) - Código 33.90.39	Sim	R$ 370.000,00
TOTAL A SER REPASSADO		R$ 3.700.000,00

12. DO USO DOS RENDIMENTOS

Fica AUTORIZADA a utilização dos recursos provenientes de rendimentos de aplicação financeira no desenvolvimento do objeto conforme Portaria SEGES/MGI nº 9.510, de 28 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Radiodifusão**, em 15/10/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves**, **Usuário Externo**, em 20/10/2026, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **13554672** e o código CRC **C0697C32**.

Referência: Processo nº 53115.024397/2022-18 Documento nº 13554672